

ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Ano XIII - N.º 79 - Março / Abril 2012



DE CARA NOVA ↘06

Auditorias 2012 estão em curso ↘03

Atos da Corte mais transparentes

Cada vez mais focado na reorganização de sua orientação regimental, o Tribunal de Contas promulgou a Resolução 231, que determina ajustes complementares na composição dos acórdãos e pareceres. A partir de agora, incluídas as manifestações técnicas e pareceres do Ministério Público Especial de Contas, tais decisões passaram a ser publicadas integralmente no portal da Corte, após sua leitura pública, em sessão.

A construção desta nova decisão teve início no ano passado, na Corregedoria-geral da Corte, então sob a gestão do conselheiro e atual presidente Carlos Ranna, e ganhou

aprovação a partir do entendimento dos conselheiros. De acordo com o secretário-geral das sessões, Odilson Barbosa Júnior, anteriormente os acórdãos e pareceres apresentavam um conteúdo muito resumido, sem os fundamentos da decisão plenária. "Ninguém conseguia saber o que tinha sido discutido e, mesmo quando havia irregularidade ou condenação, não existiam motivação nem profundidade no registro", afirma Júnior.

Tais fatores dificultavam a busca por jurisprudência e tornavam o processo menos transparente e menos célere. Uma das grandes transformações que a Resolução trouxe para reverter isso, afirma o secretário, foi a inclusão do voto do relator

nas peças judiciais, o que contribuiu para fundamentar a conclusão dos atos, tornando-os menos nebulosos para análise e mais simples de serem executados.

É por este viés que o Tribunal pretende seguir: com clareza, ética e compromisso; ampliando, de forma física ou virtual, a transparência do controle externo. Por meio dos acórdãos e pareceres online, as decisões plenárias estão a um clique de distância dos jurisdicionados e dos cidadãos interessados em pesquisar os julgamentos da Corte – evidenciada pela preocupação em comunicar seus atos, ações e resultados de forma fundamentada, objetiva e acessível. **■**

Expediente



Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá,
Vitória, ES. CEP 29050-913
Tel.: (27) 3334-7600
www.tce.es.gov.br

PRESIDENTE
Sebastião Carlos Ranna de Macedo

VICE-PRESIDENTE
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

CORREGEDOR-GERAL
Domingos Augusto Taufner

CONSELHEIROS
José Antônio Almeida Pimentel
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

AUDITORES
Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS
Luís Henrique Anastácio da Silva

PROCURADORES
Luciano Vieira
Heron Carlos de Oliveira

DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA
Elisabeth Maria Klippel Amancio Pereira

ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

CONSELHO EDITORIAL
Elisabeth Maria Klippel Amancio Pereira
Andrea Norbim Beconha
Raimundo Nonato Portela de Medeiros
Fábio Vargas de Souza
Odilson Souza Barbosa Júnior
Luís Filipe Vellozo Nogueira de Sá
Márcio Batista Marinot
Lygia Maria Sarlo Wilken

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Orlando Eller - MTB 036/79



EDITORIAÇÃO
Rua das Palmeiras, 710,
Edifício Santa Bárbara, Sala 401, Santa Lúcia
Vitória-ES CEP 29056-210 Tel.: (27) 3315-4390
jornalismo@balaiodesign.com.br

TEXTOS
Ítalo Galiza - MTB 2769/ES

FOTOS
Wallace Capucho - MTB 1934/ES
Tiago Moreno
Arquivo TCE-ES

REVISÃO
Luiz Alberto Rasseli

DIAGRAMAÇÃO
Bia Oliveira

IMPRESSÃO
Gráfica Quatro Irmãos Ltda.
Avenida Frederico Grulke, 1285
Centro - Santa Maria de Jetibá
Espírito Santo - CEP: 29645-000

Auditorias 2012 estão em curso

Construída de forma coletiva pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e aprovado em Plenário, o Plano Anual de Auditorias deste ano conta com um novo processo de atuação: a expansão da ação presencial da Corte, que levará o seu procedimento de auditorias a todos os 78 municípios do Espírito Santo. O propósito é aproximar a Corte de seus jurisdicionados e tornar a sua fiscalização ainda mais eficiente, transparente e completa.

O plano, que está em curso desde o dia 27 de fevereiro e com perspectiva de finalização no final de novembro, é uma tradicional ferramenta de gestão que concentra toda a programação das auditorias, destacando os locais que serão visitados e suas especificidades, entre outras ações que

otimizem retornos positivos para a sociedade. "É um conjunto de ações e instrumentos normativos previamente definidos e estruturados para verificar se o recurso público utilizado pelos seus gestores foi realmente aplicado de forma correta, com eficiência e eficácia", pontua o controlador-geral técnico da Corte de Contas, Márcio Batista Marinot.

Para efeito de trabalho, o plano dividiu o Estado em quatro blocos com programas distintos, separando os municípios de acordo com a representatividade orçamentária de cada um. "Naqueles locais em que a despesa pública, de um modo geral, é mais relevante, teremos um quantitativo de ação maior. Em municípios de menor porte, o Tribunal também estará presente, porém com um escopo de auditores reduzido, fo-

“O TRIBUNAL ESTARÁ MAIS PRESENTE NÃO APENAS FISICAMENTE, MAS DE FORMA RACIONAL, TEMPESTIVA E ABRANGENTE”

Márcio Marinot

Controlador-geral Técnico

cado em ações pontuais", explica Marinot.

De acordo com o controlador, o plano de 2012 baseia-se em um ciclo de planejamento, organização, execução e controle. Essa composição estratégica será permeada por uma ação unificada, desde seu início até o momento de elaboração do relatório final, para que todas as controladorias técnicas que executam auditorias tenham um padrão de trabalho.

Os novos procedimentos fortalecem a atuação de controle externo do Tribunal e, como afirma Marinot, efetiva a missão da Corte em ser referência de conduta e de ação para os outros órgãos e entidades públicas. "O Tribunal de Contas é importante no contexto estadual por ser o organismo que detém maior possibilidade de atuar junto aos órgãos e entidades estaduais e municipais, no sentido de orientar, corrigir e coibir determinadas práticas", conclui. ▀



(Da esquerda) Rodrigo Lubiana Zanotti, Silvio Roberto Lessa Amin, Márcio Marinot e Paulo Roberto das Neves

Chamoun promete investir em dignidade

"**N**o exercício do cargo de conselheiro, prometo cumprir e defender fielmente as Constituições federal e estadual, assim como as leis, e dedicar-me às atividades deste Tribunal de Contas, cumprindo e fazendo cumprir o seu regimento interno, além de manter a dignidade do cargo e promover a aplicação da justiça" assegurou Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun ao ler seu discurso de posse.

Durante cerimônia realizada no final de março, ele garantiu a uma audiência de mais de trezentas pessoas que pretende assumir compromisso com a transparência, o fortalecimento do trabalho preventivo, o combate à corrupção e a construção de uma travessia do foco no formalismo para o foco nas auditorias de resultado e desempenho. "Não devemos apenas verificar

se determinado jurisdicionado aplicou o percentual mínimo de recursos previsto em lei, mas se os recursos foram bem investidos e trouxeram saldos positivos para a sociedade".

A vontade de inserir o Tribunal no debate nacional foi comemorado pelo novo membro do Tribunal. "Temos hoje, pela primeira vez, dois conselheiros compondo a diretoria de órgãos de representação no país. Isso é muito positivo" enfatizou, ao lembrar que o presidente Carlos Ranna faz parte da diretoria da Atricon e o conselheiro José Antônio Pimentel ocupa uma cadeira no comando do Instituto Rui Barbosa.

Em sua mensagem, Chamoun confessou-se estimulado em tomar posse neste momento, em que o Tribunal de Contas passa pela fase de reconstrução de sua identidade, direcionada por um novo Plenário e pela crescente qualidade técnica do atual corpo de servidores.

E acrescentou que, para ter desem-

"**SE EXISTE ALGUM LOCAL QUE POSSA GARANTIR, POR UM LONGO PERÍODO, O CICLO DE BOAS PRÁTICAS NA VIDA PÚBLICA, ESSE LUGAR É O TRIBUNAL DE CONTAS".**

Rodrigo Chamoun
Conselheiro

penho no trabalho, exige-se do conselheiro uma poderosa combinação de duas importantes qualidades: conhecimento e caráter. "Mas, sinceramente, se tivermos que abrir mão de uma das qualidades, que seja esta a do conhecimento, pois o caráter de um julgador deve ser inquebrável e imprescindível", afirmou Chamoun. Ao dizê-lo, foi aplaudido pela plateia que lotava o auditório para prestigiar o evento. Dela faziam parte o governador Renato Casagrande – que promoveu a indicação de Chamoun para a vaga, após a aposentadoria de Umberto Messias – prefeitos, vereadores, deputados, senadores e líderes do mundo empresarial.

O discurso de boas-vindas do conselheiro e vice-presidente Sérgio Aboudib foi cheio de entusiasmo e comemoração pela chegada do homem que, segundo ele, "fará diferença na Corte". O presidente Carlos Ranna também não poupou elogio ao novo companheiro na Corte: "Sabemos que a passagem do Chamoun pelo Tribunal será marcada pela quebra de paradigmas. Tenho convicção de que seus votos serão acompanhados de sólido embasamento jurídico e histórico".



Governador Renato Casagrande cumprimenta Rodrigo Chamoun após juramento

Nos afazeres da vida pública

Como fascinado surfista acostumado aos desafios das ondas do mar, sua meta agora, como conselheiro, é manter vivos os critérios técnicos e éticos, que o motivaram a construir uma sólida carreira serenamente equilibrada que o conduziu, como deputado, à Presidência da Assembleia Legislativa. O hobby de surfar, hoje cada vez menos presente nos seus dias como esporte e passatempo, passa ser gradativamente substituído pelos afazeres da vida pública.

Nascido no Distrito Federal em outubro de 1970 e criado desde criança em Guarapari, Rodrigo Chamoun teve a família como alicerce. Seu avô, já falecido, era administrador público e fazia questão de estar presente em sua vida, como referência ao ensinar importantes valores.

Filho de Diva e de Askar, o menino Chamoun cresceu aprendendo a assumir responsabilidades. Aos treze começou a trabalhar no escritório comercial do pai, conciliando seu tempo com a escola – identificando-se, desde cedo, com as matérias da área de exatas.

Seu primeiro emprego formal foi na Prefeitura de Guarapari, aos 16 anos, na função de contínuo; a experiência foi interrompida aos 18, quando, junto com o irmão, resolveu investir em um restaurante. A parceria foi bem sucedida e durou mais de dez anos. "Foi trabalhando no comércio que eu comecei, por con-

sequência, a atuar na política", revela o graduado em Administração de Empresas que, na época, participava de associações de classe e de conselhos municipais, pensando em caminhos estratégicos para a profissionalização do turismo na ótica das políticas públicas municipal e estadual.

A partir daquelas articulações surgiu a possibilidade de concorrer ao cargo de vice-prefeito de Guarapari, sendo eleito em 2001, aos 29 anos. No mesmo período assumiu a função de secretário geral de governo da Prefeitura. Dois anos depois atuou como assessor especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Turismo. No final de 2003 coordenou o Núcleo de Ações Integradas do governo capixaba. No âmbito federal, dirigiu a Codesa, entre 2005 e 2006. Em nível estadual, entre 2007 e 2008, foi titular das Secretarias de Infraestrutura e de Saneamento, presidindo o Conselho de Administração de importantes companhias, como a Cesan, a Cohab e a Ceturb. Aos 41 anos,

chegou à presidência da Assembleia Legislativa, onde atuou até ser convocado para o Tribunal de Contas.

Em sua trajetória, Rodrigo Chamoun sempre acreditou na política. E, com a mesma honradez de sua vida pública, mergulha fundo quando o assunto é compromisso. Casado há quatro anos com a promotora de Justiça Luciana Chamoun, o novo conselheiro promete não decepcioná-la: "Em nome do meu amor, não desonrarei a você, nem a nossa família e nem ao Espírito Santo".



Construindo cara nova,

Depois de passar, nos últimos seis meses, por significativas inovações administrativas, de conceito e de essência, o Tribunal de Contas também está mudando a sua cara física, por dentro e por fora. Seus ambientes ganharam um layout moderno, que valoriza a transparência, facilita e amplia a comunhão, tanto entre os servidores quanto com o público externo interessado, jurisdicionado ou não.

De acordo com o redesenho proposto por sua equipe de engenheiros e arquitetos, as intervenções começaram no primeiro pavimento, nas salas em que estão sediados os setores técnicos. Ainda estão previstas reformas em seu primeiro e terceiro pavimentos, tanto para modernizar o layout quanto para interromper infiltrações e recuperar piso e instalações elétricas.

Um dos fatores que motivou o investimento foi o de facilitar e ampliar

o diálogo entre os setores internos, extinguindo os painéis divisórios fechados que distanciavam as diferentes áreas, especialmente dos corredores.

"Antes da reforma, os servidores ficavam isolados em suas respectivas salas. Quem circulava pelos corredores, fosse servidor ou público externo, não tinha visão do que estava ocorrendo internamente, em cada ambiente. As áreas se pareciam com ilhas, separadas umas das outras e



por dentro e por fora

dos corredores de acesso”, lembra Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira, diretora-geral de Secretaria.

Quem acompanha a opinião de Elizabeth é o chefe do Núcleo de Engenharia e Obras Públicas, Holdar de Barros Netto, um dos responsáveis pela execução do projeto. De acordo com ele, após a implantação do novo layout com painéis transparentes, “um setor passou a conversar com o outro”, sendo possível agora enxergar a movi-

mentação das equipes dentro das salas. Ele afirma que a reforma também considerou a disposição do espaço, deixando-o mais ergonômico, interativo e iluminado, aumentando-lhe a sensação de amplitude.

Esses aspectos positivos beneficiarão não apenas o trabalho e o rendimento do corpo interno da Corte, mas também a todos os jurisdicionados e demais pessoas que visitarem o órgão. “Esta reforma física, que valoriza a co-

munhão e a transparência, ajudará a sociedade a reconhecer e a estimar mais o serviço desenvolvido pelo Tribunal de Contas; afinal, é um projeto que dá mais visibilidade ao nosso trabalho”, define Holdar de Barros. Ele prevê em cerca de 300 mil reais o custo do investimento em reformas e adaptações internas da Corte, que contemplarão as estruturas dos dois pavimentos, além do térreo e parte da Escola de Contas. ▀



Mudanças reforçam importância estratégica

Mais que uma reforma física interna, a Corte de Contas passou por alterações em seu regime organizacional, após a Resolução 229/2012, com destaque para a criação de cinco novos núcleos: Núcleo de Controle Interno (NCI), Núcleo de Engenharia e Obras Públicas (NEO), Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas (NEC), Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP) e o Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE).

As transformações tiveram início com o surgimento do NCI, que marcou a mudança administrativa vivida pelo Tribunal nos últimos tempos. Esse núcleo foi criado na gestão do conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, no segundo semestre do ano passado e valorizado na atual gestão do presidente Car-

los Ranna. Segundo a diretora-geral Elizabeth Klippel, foi o início de um novo horizonte para a Corte. "O NCI foi criado pela Resolução 227/2011, trazendo as diretrizes que fundamentaram um guia de orientação para implantação do sistema de controle interno na administração pública e ganhando importância estratégica para a missão do Tribunal".

Para a equipe da área técnica, agora reorganizada e agrupada em um mesmo andar, os reflexos do novo organograma foram mais profundos devido à criação de dois novos núcleos diretamente ligados a ela: o Núcleo de Engenharia e Obras Públicas (NEO) e o Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas (NEC).

Ao primeiro compete a execução das atividades operacionais de fiscalização, orientação e controle dos recursos públicos administrados por órgãos, entidades e pessoas sob a jurisdição do Tribunal de Contas, re-

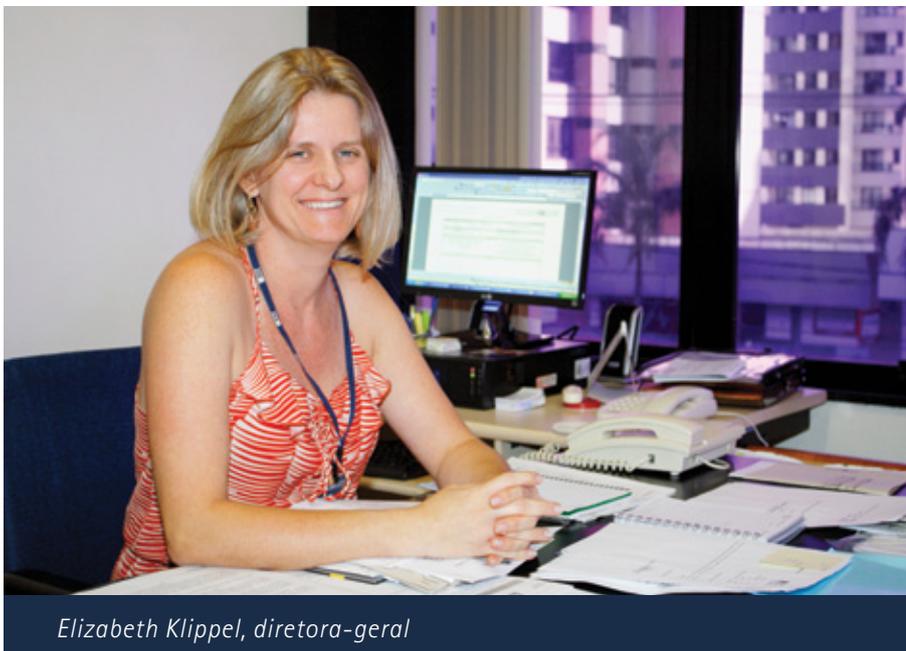
lacionadas a obras e serviços de engenharia. Ao NEC cabe a responsabilidade de elaborar todas as instruções técnicas conclusivas, o que, na opinião de Elizabeth Klippel, é uma grande vantagem para o Tribunal em termos de agilidade de resolução.

|| QUANDO ESSES TÉCNICOS PASSARAM A FICAR TODOS JUNTOS EM UM MESMO NÚCLEO, O TRIBUNAL CENTRALIZOU AS INFORMAÇÕES, GANHANDO IGUALDADE DE ENTENDIMENTO E AVALIAÇÃO"

Elizabeth Klippel
DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA

"Quando as conclusivas eram feitas por diversas controladorias técnicas e por diferentes servidores, às vezes corria-se o risco de um assunto ser interpretado de formas distintas, com uma variedade de conclusões. Quando esses técnicos passaram a ficar todos juntos em um mesmo núcleo, o Tribunal centralizou as informações e ganhou igualdade de entendimento e avaliação", ressalta a diretora, segundo a qual o NEC também promove estudos para o correto desenvolvimento do controle externo e orientações para a uniformização de jurisprudência.

Da reformulação do Núcleo de →



Elizabeth Klippel, diretora-geral

Planejamento e Orçamento, nasceu o NPP, núcleo subordinado à Diretoria Geral de Secretaria (DGS). Usando metodologia de ponta, o NPP coordena o processo de formulação do planejamento estratégico, do processo de elaboração do plano

plurianual e dos orçamentos anuais da Corte.

Outro novo núcleo, criado com a finalidade de ajudar no planejamento, porém voltado para a comunicação externa do Tribunal, é o NAE. Subordinado à Presidência,

cuida exclusivamente da coordenação e execução das ações estratégicas relacionadas ao intercâmbio com os demais órgãos de controle nacional e internacional realizados pelo Tribunal de Contas.

Nova Lei Orgânica moderniza propósitos

O atual organograma do Tribunal de Contas caminha em conjunto com a nova Lei Orgânica, sancionada por maioria absoluta na Assembleia Legislativa e publicada no Diário Oficial do dia 9 de março deste ano. A partir daquela data, a nova lei tem 90 dias para entrar em vigor e 180 dias para se adaptar ao regimento da Corte.

Dentre os benefícios gerados por ela está a autorização da criação de um diário oficial eletrônico do Tribunal, que possibilitará agilidade nas notificações e redução de custos e que permitirá, igualmente, a instituição da Ouvidoria e um melhor desempenho para sistematizar os processos de contas e de fiscalização dos atos e contratos da Corte.

De acordo com Raimundo Nonato Portela de Medeiros, chefe do Gabinete da Presidência, uma das grandes inovações da lei é o regimento das cautelares – medidas de urgência, suspensão de licitação, contratos etc. “Agora, a nova Lei Orgânica esclarece melhor o momento em que o Tribunal pode optar pela concessão de medida cautelar, além dos procedimentos de revogação”, afirma Raimundo.

“AGORA, A NOVA LEI ORGÂNICA ESCLARECE MELHOR O MOMENTO EM QUE O TRIBUNAL PODE CONCEDER A MEDIDA CAUTELAR”



Raimundo Nonato Portela, chefe do Gabinete da Presidência

Segundo ele, trata-se de uma lei moderna e durável, já que incorporou o que de mais expressivo há

em experiências positivas geradas por leis de diferentes tribunais de contas do país. ▀

Além da Lei Orgânica, outras duas novas leis foram sancionadas. Uma delas aumenta as prerrogativas dos controladores de recursos públicos, que passam a ser denominados de auditores de controle externo, seguindo um modelo federal. A segunda lei, basicamente, reestrutura a carreira do procurador de Contas, ajustando sua remuneração ao padrão salarial do procurador do Ministério Público Estadual. ↑

Tribunal adere às normas internacionais de auditoria

Por meio de resolução, o Tribunal de Contas aderiu oficialmente às Normas de Auditoria Governamental (NAGs) como princípio geral de auditoria aplicável ao controle externo, conforme preconiza a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa, centro de estudos dos tribunais de contas. Nesta entrevista, o auditor João Luiz Cotta Lovatti discorre sobre os conceitos das NAGs, suas atribuições, divisões e os tipos de impactos e benefícios que irão proporcionar à Corte, aos jurisdicionados e, conseqüentemente, à sociedade.

O que são as NAGs?

– São normas de auditoria governamental oferecidas aos tribunais de contas brasileiros pelo Instituto Rui Barbosa e pela Atricon, com recomendações de adesão e adequação dos normativos de cada tribunal aos princípios ali contidos. Baseadas em conceitos internacionais, as estipulam como as auditorias devem ser planejadas, executadas e avaliadas, permitindo com isso estabelecer um padrão nacional de atuação para os tribunais brasileiros.

São normas de origem estrangeira?

– Sim. Embora tenham se fundamentado na prática internacional e em normas e diretrizes de



João Luiz Cotta Lovatti também é conselheiro-substituto

auditoria da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), do Comitê Internacional de Práticas de Auditoria da International Federation of Accountants (IFAC) e do Government Accountability Office (GAO), estas normas surgiram de amplo debate com profissionais de auditoria governamental dos tribunais de contas, da Controladoria Geral da União, da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas e do Conselho Federal de Contabilidade. Assim, foram feitas adaptações que refletem a experiência prática do nosso setor público, suas obrigações constitucionais e legais, especialmente aquelas que tratam das atribuições e competências dos tribunais.

Quais as suas finalidades?

– As normas trazem em seu

bojo aquilo que se espera de um bom trabalho de auditoria e, por isso, destinam-se a estabelecer princípios básicos para a prática qualificada da auditoria governamental. Isso permite a garantia de um padrão mínimo de qualidade e comparabilidade dos trabalhos executados, além de assegurar que os auditores mantenham uma atuação íntegra, objetiva e independente, o que contribui para o andamento célere dos processos e seus resultados administrativos.

Como estão estruturadas?

– Elas são segmentadas em quatro partes, denominadas séries. A primeira, Série 1000, trata dos conceitos, objetivos gerais e específicos, além da aplicabilidade e universalidade das políticas e diretrizes. A Série 2000 padroniza as atividades desenvolvidas pelos órgãos no exercício da ➔

auditoria governamental e orientam a sua estruturação organizacional. A terceira série aborda as normas relativas aos profissionais de auditoria governamental e estabelecem os requisitos de competência técnica, zelo, responsabilidade, independência, ética e sigilo profissional. A quarta e última série cuida das normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental, além de fixar critérios para se estabelecer o escopo dos exames, orientando também, de forma detalhada, os trabalhos de auditoria em todas as suas fases.

As normas definem que "é função do Tribunal auxiliar o Poder Legislativo no exercício do controle externo, assegurando e promovendo o cumprimento da accountability no setor público". O que significa accountability?

– É um conceito amplo, de origem inglesa, sem tradução exata para o português. Tem como essência a ética e a responsabilidade social. E como as NAGs disponibilizam padrões para uniformizar os procedimentos a serem adotados nas auditorias governamentais, assim como a avaliação e a divulgação de seus resultados, o Tribunal, guiado pelas normas de auditoria, está praticando a accountability, ou seja, a obrigação legítima de prestar contas às instâncias controladoras e a seus representados.

A adoção dessas normas é determinada em lei

– Não. Apenas a Atricon e o Instituto Rui Barbosa recomen-

dam que essas diretrizes e práticas sejam incorporadas ao manual de auditoria de cada tribunal, mas não há nenhuma imposição legal. No caso do Tribunal do Espírito Santo, sua adoção foi incluída como diretriz do Planejamento Estratégico 2010-2015. Logo, o aprimoramento dessas normas deve acontecer num processo gradativo.

Quantos tribunais já as adotaram?

– Tenho ciência da adesão de três tribunais: o do Distrito Federal, o da Bahia e o de Tocantins.

Como as normas podem influenciar as atividades da Corte?

– Pode-se dizer que as normas impactarão todas as atividades do Tribunal, pois englobam da área de suporte à atividade-fim ao prever a necessidade de base logística e material para o exercício da atividade do auditor. Numa analogia, seria como se a Corte buscasse uma certificação para suas atividades e as NAGs fornecessem os parâmetros de aferição.

E sobre as auditorias, quais impactos serão gerados?

– Principalmente na padroniza-

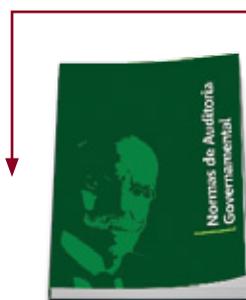
ção e na transparência, decorrentes da adoção de políticas e procedimentos para elaboração de manuais e outros tipos de guias e instruções escritas referentes às auditorias – de como mantê-las atualizadas e dos mecanismos de divulgação que permitam seu alcance a todos os servidores.

Como os órgãos públicos devem agir em relação às normas?

– Elas se destinam exclusivamente às entidades fiscalizadoras de controle externo – no caso, os tribunais de contas. E seus efeitos somente serão sentidos pelos jurisdicionados a partir da transformação dos procedimentos de auditorias executadas pelo Tribunal, sem necessidade de adequação prévia pelos órgãos governamentais.

Como a sociedade se beneficiará com a adoção das NAGs?

– As normas garantem à sociedade um controle externo eficaz, eficiente e transparente, atingindo plenamente a missão de orientar e controlar a gestão de recursos públicos. ▀



O "Livro Verde", com os fundamentos das NAGs, está disponível para download no portal da Corte.

ACESSE

www.tce.es.gov.br

e clique no link "Corregedoria Geral".

Corte de Contas se filia ao Ibraop

Com o objetivo de consolidar e padronizar os procedimentos em suas auditorias, o Tribunal de Contas filiou-se, em fevereiro, ao Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas (Ibraop). A entidade possui a missão de promover estudos e debates das questões relacionadas às metodologias, critérios, técnicas e processos auditoriais na área de engenharia.

A estratégica parceria auxiliará a atividade dos profissionais de engenharia e de arquitetura da Corte que atuam no controle interno e externo. Segundo o controlador-geral técnico Márcio Batista Marinot, a adesão feita pelo Tribunal agrega valor à ação primordial de fiscalização, tornando-a mais eficiente e eficaz no que diz respeito às auditorias de obras e serviços públicos.

Em razão disso, parte do grupo técnico da Corte foi reagrupado no

CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE MATO GROSSO

Representantes do Tribunal de Contas do Estado fizeram, em meados de março, uma visita técnica à Corte de Mato Grosso, visando firmar um termo de cooperação e conhecer de forma aprofundada o Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (Aplic) e o Sistema de Acompanhamento de Obras (Geo-Obras) – tecnologias modernas que serão, a partir deste ano, implantadas à estrutura de gestão informatizada do Tribunal.

De acordo com Holdar de Barros, que participou da visita, uma vez que os dois sistemas estiverem em ação efetiva, todas as informações sobre as obras e serviços de engenharia pública serão cadastradas online, inclusive de forma georreferenciada. Assim, qualquer jurisdicionado ou cidadão poderá ter acesso a todo tipo de projeto público, de maneira instantânea e transparente.

Núcleo de Engenharia e Obras Públicas (NEO), atualmente composto por 21 engenheiros e dois arquitetos, coordenados por Holdar de Barros Netto.

"A partir de agora, eu e minha equipe temos uma base inovada para planejar e executar as ações relacionadas às auditorias, colhendo desde o

exame dos estudos e projetos elaborados à habilitação dos profissionais e empresas envolvidos, além dos custos e procedimentos realizados e dos resultados sucedidos para a sociedade", afirma Holdar, que pretende colocar em prática as orientações e normas emanadas pelo Ibraop ainda neste semestre.

MAIS DE UMA DÉCADA DE HISTÓRIA E ALIANÇAS

Com o comprometimento de prestar apoio técnico aos tribunais de contas do país e aos órgãos integrantes dos sistemas de controle interno, o Ibraop foi criado em 2000, por meio de uma iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU). Apoiado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), ao Instituto estão filiados a mais de quinze tribunais brasileiros, sendo a Corte capixaba a sua mais recente adesão. ▀



Holdar de Barros gerencia a equipe no Núcleo de Engenharia e Obras Públicas